

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	9
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	11
--------------------------	----

Notas Explicativas	18
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva	48
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	50
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	51
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	18.929
Preferenciais	0
Total	18.929
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	110.060	122.170
1.01	Ativo Circulante	27.260	33.528
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.296	12.598
1.01.03	Contas a Receber	23.350	16.906
1.01.03.01	Clientes	17.207	16.289
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	6.143	617
1.01.03.02.01	Partes Relacionadas	6.143	617
1.01.06	Tributos a Recuperar	151	1.411
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	151	1.411
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.050	2.230
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	413	383
1.02	Ativo Não Circulante	82.800	88.642
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.313	7.193
1.02.01.04	Contas a Receber	4.313	7.193
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	4.313	7.193
1.02.03	Imobilizado	1.826	3.024
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	1.826	3.024
1.02.04	Intangível	76.661	78.425
1.02.04.01	Intangíveis	76.661	78.425
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	76.661	78.425

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	110.060	122.170
2.01	Passivo Circulante	75.020	143.954
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.459	4.102
2.01.01.01	Obrigações Sociais	5.459	4.102
2.01.02	Fornecedores	5.487	2.411
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	5.487	2.411
2.01.03	Obrigações Fiscais	5.016	2.371
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	3.686	1.103
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	1.378	0
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Federais	2.308	1.103
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.330	1.268
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	8.865	93.350
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	41.075
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	41.075
2.01.04.02	Debêntures	7.054	50.463
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	1.811	1.812
2.01.05	Outras Obrigações	0	999
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	999
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	999
2.01.06	Provisões	50.193	40.721
2.01.06.02	Outras Provisões	50.193	40.721
2.01.06.02.04	Provisões para Obrigações IAS 37	49.934	40.401
2.01.06.02.05	Outras Exigibilidades	259	320
2.02	Passivo Não Circulante	16.063	36.573
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	261	1.447
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	261	1.447
2.02.02	Outras Obrigações	10.940	15.809
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	10.940	15.809
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	10.940	15.809
2.02.04	Provisões	4.862	19.317
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	429	580
2.02.04.02	Outras Provisões	4.433	18.737
2.02.04.02.04	Provisões para Obrigações IAS 37	4.433	18.737
2.03	Patrimônio Líquido	18.977	-58.357
2.03.01	Capital Social Realizado	79.200	79.200
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-60.223	-137.557

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	75.374	214.839	59.007	136.378
3.01.01	Receita de Arrecadação de Pedágios	66.870	182.175	53.674	116.046
3.01.02	Receitas de Construção	13.670	46.566	9.358	28.678
3.01.03	Outras Receitas	537	1.663	573	1.638
3.01.04	(-) Deduções da Receita Bruta	-5.703	-15.565	-4.598	-9.984
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-46.362	-135.537	-27.025	-79.491
3.02.01	Conservação de Rodovias	-4.364	-13.489	-3.541	-11.705
3.02.02	Custo de Construção-Ativos de Concessão	-13.670	-46.566	-9.358	-28.678
3.02.03	Operação de Rodovias	-2.682	-8.296	-2.751	-7.991
3.02.04	Seguros e Outros	-1.975	-5.935	-1.871	-5.176
3.02.05	Amortização intangível	-19.633	-48.325	-5.557	-14.063
3.02.06	Pessoal	-3.647	-11.744	-3.550	-10.704
3.02.07	Amortização arrendamento	-391	-1.182	-397	-1.174
3.03	Resultado Bruto	29.012	79.302	31.982	56.887
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-5.563	-18.213	-8.075	-22.550
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-5.563	-18.213	-8.075	-22.550
3.04.02.01	Despesas com pessoal	-2.033	-6.615	-2.118	-6.429
3.04.02.02	Despesas com administradores	-680	-2.113	-745	-2.152
3.04.02.03	Despesas administrativas	-2.929	-9.636	-4.953	-13.690
3.04.02.04	Outras despesas (receitas) não recorrentes	79	151	-259	-279
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	23.449	61.089	23.907	34.337
3.06	Resultado Financeiro	-1.729	21.229	-5.768	-23.403
3.06.01	Receitas Financeiras	96	28.455	185	532
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.825	-7.226	-5.953	-23.935
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	21.720	82.318	18.139	10.934
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.812	-4.984	0	315
3.08.01	Corrente	-1.812	-4.984	0	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.08.02	Diferido	0	0	0	315
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	19.908	77.334	18.139	11.249
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	19.908	77.334	18.139	11.249
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,0517	4,0855	0,9583	0,5943

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	19.908	77.334	18.139	11.249
4.03	Resultado Abrangente do Período	19.908	77.334	18.139	11.249

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	96.144	34.957
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	101.135	50.420
6.01.01.01	Resultado do Exercício antes dos Tributos	82.318	10.934
6.01.01.02	Amortização Intangível	48.325	14.063
6.01.01.03	Outras Provisões	-151	279
6.01.01.04	Despesas com Debêntures	480	1.196
6.01.01.05	Provisão para Manutenção de Ativos da Concessão	-8.472	3.174
6.01.01.06	Despesas Financeiras Manut de Ativos da Concessão	3.702	3.036
6.01.01.07	Variação Monetária de Empréstimos	265	2.402
6.01.01.08	Variação Monetária das Debêntures	1.656	5.217
6.01.01.09	Resultado na Baixa do Intangível	5	0
6.01.01.10	Provisão Contrato Swap CCB	-28.175	0
6.01.01.11	Perda Instrumentos Derivativos	0	4.394
6.01.01.12	Marcação a Mercado Derivativos	0	4.551
6.01.01.13	Amortização Arrendamentos	1.182	1.174
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-4.991	-15.463
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	-918	-8.151
6.01.02.02	Outros Ativos de Curto Prazo	2.880	-5.463
6.01.02.03	Fornecedores	3.076	-8.258
6.01.02.04	Obrigações Tributárias	1.267	815
6.01.02.05	Imposto de Rendas e CS Pagos	-3.606	0
6.01.02.06	Outros Passivos de Curto Prazo	1.294	-106
6.01.02.07	Partes Relacionadas	-11.394	3.750
6.01.02.08	Depositos Judiciais	2.410	1.950
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-46.566	-6.424
6.02.01	Adições ao Ativo Intangível	-46.566	-24.085
6.02.03	Aplicação Financeira	0	17.661
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-59.880	-42.206
6.03.01	Captação de Empréstimos	265	2.424
6.03.02	Pagamento de Empréstimos	-60.145	-44.630
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-10.302	-13.673
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	12.598	22.621
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.296	8.948

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	79.200	0	0	-137.557	0	-58.357
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	79.200	0	0	-137.557	0	-58.357
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	77.334	0	77.334
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	77.334	0	77.334
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	79.200	0	0	-60.223	0	18.977

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	79.200	0	0	-184.633	0	-105.433
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	79.200	0	0	-184.633	0	-105.433
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	11.249	0	11.249
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	11.249	0	11.249
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	79.200	0	0	-173.384	0	-94.184

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
7.01	Receitas	230.404	141.769
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	182.175	116.046
7.01.02	Outras Receitas	1.663	1.638
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	46.566	24.085
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-83.842	-62.578
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-74.285	-48.957
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-9.557	-13.621
7.03	Valor Adicionado Bruto	146.562	79.191
7.04	Retenções	-49.507	-15.237
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-49.507	-15.237
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	97.055	63.954
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	28.455	532
7.06.02	Receitas Financeiras	28.455	532
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	125.510	64.486
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	125.510	64.486
7.08.01	Pessoal	20.321	19.564
7.08.01.01	Remuneração Direta	10.033	9.837
7.08.01.02	Benefícios	4.990	4.712
7.08.01.03	F.G.T.S.	992	935
7.08.01.04	Outros	4.306	4.080
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	20.550	9.668
7.08.02.01	Federais	11.788	4.072
7.08.02.03	Municipais	8.762	5.596
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	7.305	24.005
7.08.03.01	Juros	7.127	18.017
7.08.03.02	Aluguéis	79	70
7.08.03.03	Outras	99	5.918
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	77.334	11.249
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	77.334	11.249

Comentário do Desempenho

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base – 30/09/2020

01901-1 EMPRESA CONCESS. RODOVIAS DO NORTE S.A. 02.222.736/0001-30

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

A Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. (“Econorte” ou “Companhia”) localizada à Rua Seimu Oguido, 242, em Londrina, Paraná, é uma sociedade anônima constituída em 8 de outubro de 1997, cuja atividade principal é a exploração, sob o regime de concessão, do lote nº 1 do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná, totalizando 340,77 km. A Companhia obteve a concessão pelo prazo de 24 anos, mediante licitação pública. O objeto da concessão consiste na recuperação, melhoramento, manutenção, operação e exploração das rodovias, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio (reajustáveis anualmente segundo cláusulas específicas) e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR), as quais podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia e de suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e de lazer, inclusive as decorrentes de publicidade e multas por excesso de peso.

2. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Por ser uma empresa concessionária de rodovias, uma das formas de acompanhar o desempenho operacional é através dos volumes de tráfego equivalentes gerados pelo negócio e pelo número de atendimentos e incidentes ocorridos no período.

2.1. TRÁFEGO CONSOLIDADO

O desempenho no período de 9M20 apresentou um aumento de 55,08% no volume de veículos equivalentes, em relação ao mesmo período do ano anterior, ocasionado principalmente pela volta da cobrança da Praça de Jacarezinho (P1) que ficou desativada desde final de novembro de 2018 até agosto de 2019. Desconsiderando essa praça, o tráfego foi 7,99% menor, em decorrência dos efeitos da Covid-19 desde final de março de 2020.

Segmentação do tráfego (veículos equivalentes)	9M19	9M20	%
Veículos leves (mil)	2.605	2.021	-22,42%
Veículos pesados (mil)	2.814	2.965	5,37%
	5.419	4.986	-7,99%
Praça de P-1 Jacarezinho	1.566	5.846	273,31%
	6.985	10.832	55,08%

Comentário do Desempenho

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base – 30/09/2020

01901-1 EMPRESA CONCESS. RODOVIAS DO NORTE S.A. 02.222.736/0001-30

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2.2. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

A receita operacional bruta consolidada totalizou R\$ 230.404 mil no período de 9M20, cujo aumento foi de 57,42% comparado ao mesmo período do ano anterior. A arrecadação de pedágios representou 79,07% do total das receitas, cabendo o saldo remanescente a receita de construção de acordo com o OCPC 05 e às receitas acessórias com a exploração comercial das rodovias, tais como aluguel de faixa de domínio e publicidade. Desconsiderando a desinstalação da Praça de Jacarezinho (P1) desde final de novembro de 2018 a agosto de 2019, o incremento de receita foi de 8,39%, explicado pela redução em 26,75% das demais praças até 28 de fevereiro de 2019. O incremento em 2020 só não foi maior pelo impacto no fluxo de veículos em decorrência dos efeitos da Covid-19.

Composição da receita operacional bruta	9M19	9M20	%
Arrecadação de Pedágios	92.784	100.567	8,39%
Receita de Construção	28.678	46.566	62,38%
Outras Receitas	1.638	1.663	1,53%
Receita Operacional Bruta	123.100	148.796	20,87%
Praça de P-1 Jacarezinho	23.262	81.608	250,82%
Receita Operacional Bruta	146.362	230.404	57,42%

Desconsiderando os efeitos da Praça de Jacarezinho, a tarifa média efetiva¹ aumentou 17,80% no período 9M20, comparada com o mesmo período do ano anterior. Esta variação pode ser explicada pela redução em 26,75% nas tarifas de pedágio durante os dois primeiros meses de 2019 mais o reajuste contratual aplicado em dezembro de 2019.

Composição do tráfego e arrecadação	9M19	9M20	%
Arrecadação (R\$ mil)	92.784	100.567	8,39%
Tráfego de veículos equivalentes (mil)	5.419	4.986	-7,99%
Tarifa média efetiva ¹	17,12	20,17	17,80%

¹ Tarifa Média Efetiva = (Arrecadação de Pedágio / Tráfego em Veículos Equivalentes)

Comentário do Desempenho

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base – 30/09/2020

01901-1 EMPRESA CONCESS. RODOVIAS DO NORTE S.A. 02.222.736/0001-30

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2.3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Receita operacional líquida	9M19	9M20	%
Receita Operacional Bruta	146.362	230.404	57,42%
ISSQN	(5.597)	(8.762)	56,55%
PIS	(781)	(1.212)	55,19%
COFINS	(3.606)	(5.591)	55,05%
Receita Operacional Líquida	136.378	214.839	57,53%

2.4. CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais são compostos por: gastos em conservação e manutenção de rotina e na prestação de serviços aos usuários das rodovias, bem como pela amortização das obras executadas conforme previsão dos contratos de concessão e de sistemas, equipamentos e veículos necessários para a operação das rodovias. Compõem ainda estes custos a verba de fiscalização paga ao poder concedente, verba da polícia rodoviária, os seguros e as garantias contratualmente obrigatórios, custo de construção e provisão de manutenção de acordo com o OCPC 05. No período de 9M20 os custos operacionais foram de R\$ 135.537 mil, o equivalente a 63,09% da receita operacional líquida. Comparado ao mesmo período do ano anterior, esse desempenho representa um aumento nominal de R\$ 56.046 mil, ocasionados pela amortização do ativo intangível para 2020 mais aumento nos custos de construção do período vigente.

Custos Operacionais	9M19	9M20	%
Custos com conservação e operação	(19.696)	(21.785)	10,61%
Amortização	(15.237)	(49.507)	224,91%
Custo de construção	(28.678)	(46.566)	62,38%
Custos com verbas e seguros contratuais	(5.176)	(5.935)	14,66%
Custos com pessoal de cons. e operação	(10.704)	(11.744)	9,72%
Custos Operacionais Totais	(79.491)	(135.537)	70,51%

Comentário do Desempenho

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base – 30/09/2020

01901-1 EMPRESA CONCESS. RODOVIAS DO NORTE S.A. 02.222.736/0001-30

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2.5. DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais são compostas por gastos com pessoal e despesas gerais administrativas da Companhia. No período de 9M20 as despesas operacionais foram de R\$ 18.213 mil, uma redução nominal de R\$ 4.337 mil em relação ao mesmo período do ano anterior.

Despesas Operacionais	9M19	9M20	%
Despesas com pessoal	(8.860)	(8.577)	-3,19%
Despesas gerais e administrativas	(14.683)	(9.503)	-35,28%
Outras receitas e despesas operacionais	993	(133)	-113,39%
Despesas Operacionais Totais	(22.550)	(18.213)	-19,23%

2.6. RECONCILIAÇÃO DO EBITDA

O EBITDA ajustado que corresponde ao lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações, no período de 9M20, totalizou R\$ 110.596 mil e sua margem representou, em relação a receita operacional líquida, 51,48%. Comparado ao mesmo período do ano anterior, esse desempenho representa um aumento nominal de R\$ 61.022 mil e na margem de 15,13 p.p.

Reconciliação do Ebitda	9M19	9M20	%
Lucro/Prejuízo Líquido	11.249	77.334	587,47%
(+) IR e CS	(315)	4.984	n/c
(+) Resultado Financeiro Líquido	23.403	(21.229)	-190,71%
(+) Amortização	15.237	49.507	224,91%
EBITDA Ajustado	49.574	110.596	123,09%
Margem EBITDA	36,35%	51,48%	15,13%

Comentário do Desempenho

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base – 30/09/2020

01901-1 EMPRESA CONCESS. RODOVIAS DO NORTE S.A. 02.222.736/0001-30

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2.7. RESULTADO FINANCEIRO

No período de 9M20 o Resultado Financeiro Líquido ficou positivo em R\$ 21.229 mil, ocasionado principalmente pela redução do saldo devedor das debêntures e reversão da provisão dos contratos de empréstimos existentes com o Banco Santander, através de sua liquidação com desconto de 70%.

Resultado Financeiro	9M19	9M20	%
Receitas Financeiras	532	28.455	5248,68%
Despesas Financeiras	(23.935)	(7.226)	-69,81%
Resultado Financeiro	(23.403)	21.229	-190,71%

2.8. LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO

A Companhia apresentou um Lucro Líquido de R\$ 77.334 mil no período de 9M20 contra um Lucro de R\$ 11.249 mil no mesmo período do ano anterior.

Comentário do Desempenho

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base – 30/09/2020

01901-1 EMPRESA CONCESS. RODOVIAS DO NORTE S.A. 02.222.736/0001-30

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2.9. BALANÇO PATRIMONIAL

	30/09/2020	31/12/2019
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.296	12.598
Contas a receber de clientes	17.207	16.289
Partes relacionadas	6.143	617
Outros créditos	413	383
Impostos a recuperar	151	1.411
Despesas antecipadas	1.050	2.230
Total do ativo circulante	27.260	33.528
Não circulante		
Depósitos judiciais	4.313	7.193
Direito de uso	1.826	3.024
Intangível	56.423	72.670
Intangível em construção	20.238	5.755
Total do ativo não circulante	82.800	88.642
Total do Ativo	110.060	122.170
	30/09/2020	31/12/2019
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	3.855	1.194
Obrigações contrato de concessão	1.632	1.217
Empréstimos	-	41.075
Arrendamentos operacionais	1.811	1.812
Debêntures	7.054	50.463
Provisão para manutenção dos ativos da concessão	49.934	40.401
Obrigações sociais	5.459	4.102
Obrigações tributárias	5.016	2.371
Partes relacionadas	-	999
Outras exigibilidades	259	320
Total do passivo circulante	75.020	143.954
Não circulante		
Arrendamentos operacionais	261	1.447
Partes relacionadas	10.940	15.809
Provisão para manutenção dos ativos da concessão	4.433	18.737
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	429	580
Total do passivo não circulante	16.063	36.573
Patrimônio líquido		
Capital social	79.200	79.200
Prejuízos acumulados	(60.223)	(137.557)
Total do patrimônio líquido	18.977	(58.357)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	110.060	122.170

Comentário do Desempenho

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base – 30/09/2020

01901-1 EMPRESA CONCESS. RODOVIAS DO NORTE S.A. 02.222.736/0001-30

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

30/09/2020 vs 31/12/2019

O ativo circulante registrou redução de 18,69% frente a 2019, principalmente em função da redução no saldo de caixa e equivalentes de caixa pela liquidação dos empréstimos e financiamentos. Com isso, o ativo circulante passou de R\$ 33.528 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 27.260 mil em 30 de setembro de 2020. O ativo não circulante em 30 de setembro de 2020 de R\$ 82.800 mil registrou uma redução de 6,59% em relação ao saldo de R\$ 88.642 mil em 31 de dezembro de 2019, basicamente em função da redução do saldo de depósitos e bloqueios judiciais desbloqueados e da amortização dos ativos intangíveis.

O passivo circulante reduziu em R\$ 68.934 mil, atingindo R\$ 75.020 mil em 30 de setembro de 2020, frente ao saldo de R\$ 143.954 mil em 31 de dezembro de 2019, redução basicamente com amortizações das debêntures e liquidação dos empréstimos com o Banco Santander através de 70% de desconto sobre o saldo devedor. Já com relação ao passivo não circulante, em 30 de setembro de 2020 totalizou R\$ 16.063 mil e foi R\$ 20.510 mil menor comparativamente ao saldo de R\$ 36.573 mil em 31 de dezembro de 2019, basicamente devido às reclassificações de longo para curto prazo da provisão para manutenção dos ativos da concessão.

O patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 2020 totalizou R\$ 18.977 mil, aumento de R\$ 77.334 mil quando comparado aos negativos R\$ 58.357 mil de 31 de dezembro de 2019, em função do resultado positivo auferido nos nove meses de 2020. O passivo a descoberto de 2019 foi gerado principalmente pela realização e contabilização, em 2018, de R\$ 171.266 mil de *impairment* para redução dos ativos.

Notas Explicativas

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. ("Econorte" ou "Companhia") localizada à Rua Seimu Oguido, 242, em Londrina, Paraná, é uma sociedade anônima constituída em 8 de outubro de 1997, cuja atividade principal é a exploração, sob o regime de concessão, do lote nº 1 do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná, totalizando 340,77 km. A Companhia obteve a concessão pelo prazo de 24 anos, mediante licitação pública. O objeto da concessão consiste na recuperação, melhoramento, manutenção, operação e exploração das rodovias, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio (reajustáveis anualmente segundo cláusulas específicas) e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), as quais podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia e de suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e de lazer, inclusive as decorrentes de publicidade e multas por excesso de peso.

Situação operacional

A operação da Econorte foi significativamente impactada nos dois últimos exercícios sociais, devido à diversas ações de autoridades públicas, conforme detalhadas abaixo, incluindo desdobramentos das Operações Integração I e II da Polícia Federal, conforme mencionado a seguir (Investigações em andamento).

No dia 23 de novembro de 2018 a Companhia foi notificada da liminar deferida pelo Juízo de Jacarezinho nos autos da Ação Civil Pública (ACP) nº 5010042-54.2018.4.04.7013/PR, proposta pelo Ministério Público Federal, que suspendeu todos os termos aditivos referentes ao Contrato de Concessão desde 2000. Dessa forma, no mesmo dia, foi suspenso a cobrança na Praça de Jacarezinho e determinou a redução em 26,75% das tarifas praticadas nas demais praças de sua arrecadação.

No dia 26 de novembro de 2018 foi interposto Agravo de Instrumento ao Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região que proferiu, em 05 de dezembro de 2018, despacho/decisão julgando prejudicado o pedido de suspensão de liminar da Companhia. Dessa forma, a cobrança da tarifa na Praça de Jacarezinho foi retomada no dia 06 de dezembro de 2018, bem como suspensa a redução das tarifas em 26,75%. Entretanto, no dia 10 de dezembro de 2018 a Juíza Substituta da 1ª Vara Federal de Curitiba ratificou a decisão da medida liminar que fora concedida pelo Juízo Federal de Jacarezinho e, como consequência, a cobrança da tarifa na praça de pedágio de Jacarezinho voltou a ser suspensa, bem como voltou a ser aplicada a redução das tarifas em 26,75% nas demais praças.

No dia 18 de dezembro de 2018, o Desembargador Relator do Agravo de Instrumento interposto pela Companhia no Tribunal Regional Federal da 4ª Região decidiu pelo deferimento parcial do efeito suspensivo da decisão da 1ª Vara Federal de Curitiba no sentido de desbloquear as contas bancárias da Companhia, mantendo-se, contudo, as demais determinações.

Notas Explicativas

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 10 de dezembro de 2018, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região ("TRF-4") decidiu pela incompetência do Juízo de Jacarezinho e remeteu o processo à 1ª Vara Federal de Curitiba que ratificou a liminar concedida anteriormente. Em 28 de fevereiro de 2019, a decisão foi suspensa pelo Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça. No entanto, em 01 de março de 2019, nos autos da Ação Popular nº 2006.70.13.003009-4, por meio de Pedido de Tutela Inibitória promovido pelo Ministério Público Federal, no âmbito de cumprimento provisório de sentença, foi determinada novamente a suspensão da cobrança da tarifa de pedágio na praça de Jacarezinho, bem como a continuidade da operação nas rodovias BR-369 e PR-090.

Em 01 de março de 2019, o Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça, suspendeu os efeitos da decisão da 1ª Vara de Curitiba. Dessa forma, como consequência da integral suspensão da decisão, ficou restabelecida a cobrança da tarifa na praça de pedágio de Jacarezinho, bem como foi suspensa a redução das tarifas em 26,75% nas demais praças da Econorte.

Também em 01 de março de 2019, a 1ª Vara Federal de Jacarezinho, em relação ao Pedido Incidental de Tutela Inibitória proposto pelo Ministério Público Federal, determinou que a Econorte não retomasse a cobrança de tarifa na praça de pedágio de Jacarezinho. A redução das tarifas em 26,75% nas demais praças da Econorte permaneceu suspensa, conforme determinado pelo STJ em 1º de março. Dessa forma, no dia 2 de março a Econorte voltou a cobrar os valores vigentes antes da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal.

Em 21 de março de 2019, a 23ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, no âmbito da Operação Integração, determinou o bloqueio de contas da Companhia, no montante de R\$3,2 milhões.

Em 24 de maio de 2019, a 1ª Vara Federal de Curitiba nos autos da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal, na qual, dentre outras determinações, estabeleceu que enquanto permanecer fechada a praça de Jacarezinho, a concessionária pode abrir a praça Cambará/Andirá e tarifar o pedágio. Em convergência com tal deliberação, foi efetuada a reabertura da praça de pedágio de Cambará bem como o início da cobrança da tarifa de pedágio a partir do dia 01 de junho de 2019.

Em 03 de julho de 2019, a 1ª Vara Federal de Jacarezinho, nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, dentre outras determinações, estabeleceu a redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas três praças, manutenção dos serviços e de investimentos, a vedação na distribuição de lucros e dividendos pela Companhia e continuidade das obras em Santo Antônio da Platina.

Em 01 de agosto de 2019, a 1ª Vara Federal de Curitiba, que revogou a decisão liminar anteriormente proferida, bem como julgou extinta a Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná. A decisão, dentre outras determinações, reverte a redução de 25,77% nas tarifas de pedágio das três praças da Companhia e a proibição na distribuição de lucros e dividendos.

Notas Explicativas

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 09 de agosto de 2019, a decisão proferida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal em pedido de Suspensão de Liminar e Sentença, dentre outras determinações, autorizou a reabertura da Praça de Jacarezinho. O fechamento da praça de Cambará/Andirá e reabertura de Jacarezinho aconteceu no dia 11 de agosto.

Em 19 de janeiro de 2020, o TRF-4, no âmbito da Ação de Improbidade Administrativa, e entre outras determinações, estabeleceu a redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas praças de pedágio, no qual a Companhia recebeu a notificação no dia 20 de janeiro de 2020. Em cumprimento à referida decisão, a redução de 25,77% nas tarifas de pedágio das três praças da Companhia ocorreu a partir do dia 21 de janeiro de 2020.

Em 04 de fevereiro de 2020, a o STJ suspendeu os efeitos da decisão do TRF de 19 de janeiro de 2020. Em cumprimento à referida decisão, o aumento de 25,77% nas tarifas de pedágio das três praças da Companhia ocorreu a partir do dia 05 de fevereiro de 2020.

Investigações em andamento – Operação Integração

No dia 22 de fevereiro de 2018, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia, na sede social de sua Controladora TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo” ou “Controladora”) e na sede da Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda. (“Rio Tibagi”), subsidiária da Triunfo. A ordem judicial foi emanada da 13ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, por meio da 48ª fase da Lava Jato, denominada Operação Integração. Foi, ainda, decretada a prisão do executivo Sr. Hélio Ogama, ex-Presidente da Econorte, e Sr. Sandro Antônio de Lima, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores da Triunfo, e ex-Diretor Financeiro da Econorte, em 27 de fevereiro de 2018, Sr. Helio Ogama, foi exonerado do cargo pelo Conselho de Administração da Companhia.

No dia 01 de março de 2018, o Conselho de Administração da Triunfo instituiu um Comitê Independente para coordenar as providências para a instauração de uma investigação dos eventos reportados no mandado de busca e apreensão. O Comitê Independente contratou o escritório Maeda, Ayres e Sarubbi Advogados para iniciar os trabalhos de investigação e era composto por dois Conselheiros Independentes da Triunfo e um terceiro membro independente com ampla experiência no mercado de capitais.

No dia 26 de setembro de 2018, a Polícia Federal cumpriu novo mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia e na sede social de sua Controladora. A ordem judicial teve origem na 23ª Vara Federal de Curitiba, sendo denominada como Operação Integração II, em continuidade à investigação iniciada em 22 de fevereiro de 2018. Foi, ainda, decretada a prisão preventiva do Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, presidente do Conselho de Administração da Triunfo, que apresentou renúncia ao cargo na mesma data. A prisão citada foi revogada por decisão liminar do Supremo Tribunal Federal (“STF”) em 08 de outubro de 2018.

O novo mandado de busca e apreensão teve como fundamento suspeita de fatos envolvendo empresários e agentes públicos, alimentado pelo suposto superfaturamento na cobrança dos pedágios nas rodovias federais concedidas pelo Estado do Paraná, incluindo a Econorte.

Notas Explicativas

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As investigações estão apoiadas em acordos de colaboração premiada firmados com o MPF pelos réus Nelson Leal Junior (Ex-Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná - DER/PR) e Hélio Ogama, detidos na primeira fase da Operação Integração, bem como por Hugo Ono, ex-*Controller* da Econorte.

Em 28 de janeiro de 2019 o Ministério Público Federal ofereceu denúncia perante a 23ª Vara Federal de Curitiba contra ex-executivos da Triunfo e da Econorte.

Em 21 de março de 2019 a Triunfo, a Econorte e a Rio Tibagi tomaram conhecimento de decisão proferida pela 23ª Vara Federal de Curitiba, nos autos da Ação Penal nº 5008581-52.2019.4.04.7000, em que foi determinada medida assecuratória de arresto e sequestro de bens, a pedido do Ministério Público Federal, no âmbito das Operações Integração I e II.

Em 29 de abril de 2019 os trabalhos do Comitê Independente foram concluídos e seus resultados apresentados ao Conselho de Administração da Triunfo. Os trabalhos do Comitê Independente foram inconclusivos com relação à existência de ilicitudes apontadas nas alegações do Ministério Público Federal.

O Conselho de Administração da Triunfo analisou as recomendações do Comitê Independente e tem trabalhado na implantação de medidas que visam o aperfeiçoamento da estrutura de governança e de práticas anticorrupção. O Comitê Independente concluiu seus trabalhos e foi encerrado.

Em 10 de setembro de 2019 a Econorte, em conjunto à Triunfo e à Rio Tibagi, foi notificada acerca da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização ("PAR") conduzido pela Controladoria Geral do Estado do Paraná, visando apurar a prática de eventuais atos lesivos contra a Administração Pública. A Econorte apresentou defesa e não há qualquer decisão no bojo do referido PAR.

A Companhia tem atendido a todas as informações solicitadas pelas autoridades competentes.

Impactos da pandemia da Covid-19 nas operações da Companhia

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde ("OMS") declarou a pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. Em decorrência da pandemia, e visando a contenção da doença no país, vários estados e municípios brasileiros começaram a decretar Estado de Emergência e em 20 de março de 2020 foi reconhecido o Estado de Calamidade Pública pelo Congresso Nacional. Dentre as medidas implementadas pelos governantes, foi determinado em vários estados e municípios o fechamento de estabelecimentos comerciais e a recomendação do isolamento social.

A Companhia implementou um plano de contingências visando proteger a saúde dos colaboradores, seus familiares, prestadores de serviço, usuários e sociedade em geral. As principais medidas do plano são: afastamento dos profissionais dos grupos de risco, isolamento domiciliar de profissionais com sintomas de gripe ou com suspeita de infecção; intensificação das medidas de higienização e fornecimento de álcool gel nos escritórios, postos de atendimento e principalmente nas praças de pedágio; divulgação de campanhas educativas e informativas, seguindo orientações das autoridades

Notas Explicativas

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

sanitárias; adoção de regime de teletrabalho (“home office”) para todos os profissionais enquadrados; adoção de turnos de trabalho e uso de máscaras de proteção para os profissionais não afastados ou em home office; suspensão de viagens não essenciais; suspensão de eventos e reuniões presenciais; disponibilização de ferramentas e incentivo para realização de reuniões por meio de videoconferência.

Impactos foram identificados na receita da Companhia entre final de março e junho de 2020, apesar de sua atividade ter sido considerada como essencial pelo próprio poder concedente. Analisando os impactos foi desconsiderado o tráfego de Jacarezinho, pois a praça ficou desativada durante os seis primeiros meses de 2019.

Já com a média de 2019, o impacto apurado é maior uma vez que a economia desde final de 2019 apresentava sinais de recuperação. Os números mostram que já atingimos o pico de perda e que a partir de maio o percentual será bem abaixo do apresentado.

Ao analisarmos os impactos do realizado sobre o orçado, identificamos uma queda de receita de 44% no 1T 2020. 25,1% em abril/2020, de 17,2% em maio/2020 e de apenas 4,35% para nós nove meses findos em set/ 2020 de R\$ 8.282 milhões inferior ao orçado, porém, apesar dessa queda, a Companhia não espera ter necessidade de caixa para cobrir seus custos e despesas. Note-se que desde o dia 23 de abril os volumes apurados nos dias subsequentes foram os maiores desde a pandemia, demonstrando que há uma recuperação no percentual de perda apurado no mês de abril.

Importante mencionar, ainda, que cerca de 40% das receitas de pedágio são recebidas à vista e os valores a prazo referem-se principalmente às operadoras de sistema automático (OSA's), que são inclusive detentoras do risco de inadimplência dos usuários. Adicionalmente, tanto o trâmite com a transportadora de valores quanto com OSA's estão funcionando de forma regular, sem atrasos. Desta forma, não foram identificados riscos relacionados aos recebíveis.

A Companhia ressalta que tem acompanhado atentamente o avanço da pandemia do coronavírus, e entende que a adoção de medidas especiais de proteção de saúde e segurança de todos os seus colaboradores, usuários e comunidade em geral sejam essenciais para evitar ou conter a propagação da doença.

Considerando que os efeitos resultantes da Covid-19 serão fator de discussão com o poder concedente DER/PR, para serem reequilibrados ao contrato de concessão, as alterações no fluxo de caixa apurados hoje serão compensadas posteriormente, não representando a necessidade de revisão do teste de *impairment*.

Considerando, ainda, que o desempenho operacional e financeiro da Econorte, mesmo com a redução de receita na ordem de R\$900 mil/mês no início da pandemia, não representa cenário de necessidade de caixa para manutenção de sua operação, somado às medidas adotadas que reduzem o serviço da dívida e postergam o pagamento de tributos, os efeitos da pandemia não alteram o risco de continuidade da Companhia.

Notas Explicativas

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base para a preparação das informações trimestrais

As informações trimestrais da Companhia foram preparadas e elaboradas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (RI) – Demonstração intermediária, equivalente ao IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações trimestrais foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos às estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo intangível; provisão para manutenção dos ativos de concessão; o imposto de renda e contribuição social diferidos; a provisão para contingências; e as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros conforme Instrução CVM nº 475/08.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações trimestrais devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e aprovados pela CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade. As informações trimestrais são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das informações financeiras intermediárias do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 são consistentes com as práticas descritas nas notas explicativas das demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A autorização para conclusão da preparação destas Informações Trimestrais foi aprovada pela administração da Companhia em 16 de novembro de 2020.

Notas Explicativas**Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte**

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e equivalência de caixa		
Caixa geral (praças e sede)	1.219	2.365
Bancos	1.077	1.960
Aplicação financeira disponível	-	8.273
	<u>2.296</u>	<u>12.598</u>

Não há saldos com restrições de caixa.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4. Contas a receber de clientes

Os valores a receber de administradoras de cobrança automática pós e pré-pagos são assim representados:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Visanet	1.047	802
Dbtrans	353	423
Conectcar	534	753
Movemais	1.612	1.926
Via Fácil	13.067	12.154
Outras contas a receber	594	231
	<u>17.207</u>	<u>16.289</u>

As contas a receber da Companhia não apresentam montantes vencidos e nem histórico de inadimplência, as empresas administradoras dos cartões pós pagos não possuem nesta data nenhuma restrição de crédito, e nenhum fator no mercado que possa a vir ser considerada como possível inadimplentes. Dessa forma, não existe provisão para perdas das contas a receber.

A Companhia possui cessão fiduciária de direitos creditórios e de direitos emergentes em garantia sob condição suspensiva para a 3ª emissão de debêntures.

Notas Explicativas**Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte**

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Efeitos Covid-19

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, cerca de 40% das receitas de pedágio são recebidas à vista e os valores a prazo referem-se principalmente às operadoras de sistema automático (OSA's), que são inclusive detentoras do risco de inadimplência dos usuários. Adicionalmente, tanto o trâmite com a transportadora de valores quanto com OSA's estão funcionando de forma regular, sem atrasos. Desta forma, não foram identificados riscos relacionados aos recebíveis.

5. Impostos a recuperar

Os valores de impostos a recuperar são assim representados:

	30/09/2020	31/12/2019
Imposto de renda	-	1.260
Imposto de Renda Retido na Fonte	151	151
	151	1.411

Os créditos tributários a recuperar tem sua origem imposto de renda na fonte retidos.

Notas Explicativas**Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte**

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Intangível e intangível em construção

Custo	Intangível				Total	Intangível em construção
	Pavimentos	Ampliação capacidade	Computadores e Softwares	Outros intangíveis		
Saldo em 31/12/2018	269.641	229.164	3.052	13.801	515.658	9.816
Aquisições	24.204	1.148	163	550	26.065	17.212
Transferências	18.378	-	-	-	18.378	(18.378)
Saldo em 31/12/2019	312.223	230.312	3.215	14.351	560.101	8.650
Aquisições	-	511	95	127	733	45.833
Baixas	-	-	-	(10)	(10)	-
Transferências	18.592	-	-	-	18.592	(18.592)
Saldo em 30/09/2020	330.815	230.823	3.310	14.468	579.416	35.891
Amortização						
Saldo em 31/12/2018	(241.516)	(216.086)	(2.800)	(12.599)	(473.001)	-
Amortização	(23.662)	(4.761)	(139)	(586)	(29.148)	(2.895)
Reversão provisão impairment	11.948	2.404	70	296	14.718	-
Saldo em 31/12/2019	(253.230)	(218.443)	(2.869)	(12.889)	(487.431)	(2.895)
Baixas	-	-	-	5	5	-
Amortização	(29.996)	(4.786)	(171)	(614)	(35.567)	(12.758)
Saldo em 30/09/2020	(283.226)	(223.229)	(3.040)	(13.498)	(522.993)	(15.653)
Valor residual líquido						
Saldo em 31/12/2019	58.993	11.869	346	1.462	72.670	5.755
Saldo em 30/09/2020	47.589	7.594	270	970	56.423	20.238

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Não há, nas datas do balanço, ativos intangíveis gerados internamente ou adquiridos em uma combinação de negócios.

Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

Notas Explicativas

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A concessionária não tem o direito contratual de receber caixa se houver falta de uso do ativo (rodovias) pelos usuários, mesmo quando o retorno da concessionária tenha um risco muito baixo.

As construções efetuadas durante a concessão são entregues (vendidas) ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público a ser prestado, e a receita é subsequentemente gerada pelo serviço prestado aos usuários.

O critério definido para amortização é com base na curva de tráfego projetada até o final do contrato com o poder concedente, desta forma, entende-se que a receita e a amortização do intangível estão alinhadas pelo prazo de concessão.

Os intangíveis têm vida útil definida e estão sujeitos a análise de *impairment* anual. A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos dois anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

No exercício de 2018, a Companhia concluiu que seus intangíveis estavam registrados por valor superior ao valor recuperável, considerando, dentre outras premissas, que desde novembro de 2018 estava suspensa a cobrança de pedágio da praça de Jacarezinho/PR, devido à ação popular movida na Justiça Federal deste município. Para fins de adequação ao valor em uso dos intangíveis da Econorte foi reconhecida uma redução por *impairment* no total de R\$ 185.984 com efeito no resultado na linha de outras despesas, baixa da reserva de reavaliação sem efeito no resultado de R\$ 23.047, totalizando assim R\$ 209.031 de efeitos com *impairment* no ativo intangível.

Para o exercício de 2019, foi reavaliada a capacidade de recuperabilidade dos ativos, especificamente do Intangível e do Intangível em construção, identificando valor superior ao saldo contábil de 31 de dezembro de 2019 em R\$ 14.718, reconhecidos como reversão parcial do *impairment* registrado em 2018, resultando um efeito líquido de provisão de *impairment* de R\$ 171.266, no ativo intangível.

Notas Explicativas

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento foram baseadas no orçamento anual para 2020 e no plano de negócios de longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas-chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e rentabilidade dos projetos e consideram o seguinte: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual; (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos; (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão; e (iv) os investimentos em bens de capital. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia.

A Companhia apresenta o saldo de obras em andamento em rubrica separada nas Demonstrações Contábeis como Intangível em Construção, por se enquadrar como Ativo de Contrato, de acordo com a adoção do CPC 47 (IFRS 15). Os valores relacionados a obras já previstas no PER são amortizados a partir de sua execução, uma vez que as receitas (tarifas de pedágio) já estão compostas por tais custos.

Efeitos Covid-19

Considerando que os efeitos resultantes do Covid-19 poderão ser reequilibrados ao contrato de concessão, as alterações no fluxo de caixa apurados durante a pandemia são compensados posteriormente, não representando a necessidade de revisão do teste de *impairment*.

Notas Explicativas

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Empréstimos

	Encargos	30/09/2020	31/12/2019
Banco Santander			
Capital de giro	CDI + 0,265% a.a.	-	41.060
Provisão de juros mensais		-	15
		-	41.075

No dia 05 de março de 2018, foi emitido uma CCB (cédula de crédito bancário de capital de giro) com a vigência até 08 de julho de 2019. No dia 13 de junho de 2019, foi renovada a CDCCG, contrato nº 270198919 com vigência para 11 de setembro de 2019, e em 02 de dezembro de 2019 foi feito um aditamento dos contratos com vigência para 28/02/2020.

No dia 13 de junho de 2019, foi emitido uma CCB (cédula de crédito bancário de capital de giro), contrato nº 270199219 com vigência até 11 de setembro de 2019, no valor de R\$ 32.995 milhões quitando a operação de SWAP que a Companhia detinha junto ao banco Santander. O contrato foi renovado em 02 de dezembro de 2019 com nova vigência para 22/02/2020.

A Companhia, visando reduzir seu endividamento, negociou com seus credores e em abril de 2020 realizou acordo para quitação das CCBs no valor de R\$ 12.000 milhões com aproximadamente 70% de desconto.

8. Debêntures

Em 09 de abril de 2015, foi aprovada pela CVM a 3ª emissão de registro de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantias adicionais reais e fidejussória, em série única, para distribuição pública de 24.600 debêntures no valor de R\$10.000 (dez mil reais) cada com emissão em 15 de abril de 2015. As debêntures tinham um prazo original de vigência de 60 meses, vencendo em 15 de abril de 2020.

Os recursos recebidos das debêntures foram utilizados para alongamento do perfil da dívida, pagamento de despesas de capital e investimentos em bens de capital, recomposição do caixa para uso geral, liquidação antecipada da 2ª emissão das debêntures e pagamento de capital de giro junto ao banco Santander e outros credores.

As remunerações das debêntures estavam previstas em 10 parcelas semestrais consecutivas sendo a primeira paga em 15 de outubro de 2015. O principal das debêntures seria pago em 9 parcelas semestrais consecutivas sendo a primeira paga em 15 de abril de 2016.

Em 25 de agosto de 2016 foi realizada uma Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), na qual foi alterada, dentre outras deliberações, a sobretaxa (*spread*) da remuneração da 3ª emissão de debêntures, passando de CDI+1,90% a.a. para CDI+3,20% a.a.

Notas Explicativas

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Por conta da assinatura do 6º termo aditivo contratual (antecipação de investimentos), que resultou no rebaixamento do *rating* da Econorte para BBB-(bra), a Companhia ficou exposta ao vencimento antecipado da 3ª emissão de debêntures simples. Seguindo o rito regido em contrato, foi convocada Assembleia Geral de Debenturistas pelo agente fiduciário, realizada em 04 de junho de 2018, na qual ocorreu a deliberação da não declaração de vencimento antecipado das debêntures em contrapartida ao pagamento de uma antecipação de R\$ 30.000 do montante principal, a ser deduzido em R\$ 7.500 das 4 parcelas seguintes.

Em 28 de setembro de 2018 foi realizada uma nova Assembleia, onde por unanimidade os Debenturistas deliberaram pela não declaração de vencimento antecipado das debêntures em vista da emissão do novo relatório de *rating* no qual foi retirada a observação negativa.

Em 11 de março de 2019 foi realizada uma nova Assembleia, onde por unanimidade os Debenturistas deliberaram pela não declaração de vencimento antecipado, e pela antecipação do pagamento da parcela de abril de 2019, com os saldos aplicados na data de 14 de março de 2019 de R\$ 29.326 de principal mais juros e de R\$ 1.000 em 11 de abril de 2019 e em 12 de maio de 2019.

Em 11 de junho de 2019 foi realizada uma nova Assembleia, onde por unanimidade os Debenturistas deliberaram pela não declaração de vencimento antecipado por 62 dias ou até a próxima AGD, e pagamentos do principal de R\$ 1.500 em 13 de junho de 2019, R\$ 2.500 em 12 de julho de 2019 e R\$ 1.000 em 09 de agosto de 2019.

Em 12 de agosto de 2019 foi realizada uma nova Assembleia, onde por unanimidade os Debenturistas deliberaram pela não declaração de vencimento antecipado por 94 dias ou até a próxima AGD, e pagamentos do principal de R\$ 1.000 em 15 de agosto de 2019, R\$ 2.500 em 16 de setembro de 2019 e R\$ 3.500 em 15 de outubro de 2019.

Em 11 de novembro de 2019 foi realizada uma nova Assembleia, onde por unanimidade os Debenturistas deliberaram pela não declaração de vencimento antecipado por 90 dias ou até a próxima AGD, e pagamentos do principal mais juros de R\$ 3.500 em 14 de novembro de 2019, R\$ 3.500 em 16 de dezembro de 2019 e R\$ 3.500 em 15 de janeiro de 2020.

Em 07 de fevereiro de 2020 foi realizada uma nova Assembleia, onde por unanimidade os Debenturistas deliberaram pela não declaração de vencimento antecipado por 90 dias ou até a próxima AGD, e pagamentos do principal mais juros de R\$ 4.000 em 12 de fevereiro de 2020, R\$ 2.600 em 16 de março de 2020 e R\$ 3.000 em 15 de abril de 2020.

Em 09 de abril de 2020 foi realizada uma nova Assembleia, onde por unanimidade os Debenturistas deliberaram para alterar o vencimento da dívida para 15 de abril de 2021, aprovar o waiver pela não declaração de vencimento antecipado por 90 dias ou até a próxima AGD, e pagamentos do principal mais juros de R\$ 3.000 em 15 de abril de 2020, R\$ 4.000 em 15 de maio de 2020 e R\$ 4.000 em 15 de junho de 2020.

Notas Explicativas

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 06 de julho de 2020 foi realizada uma nova Assembleia, onde por unanimidade os Debenturistas deliberaram, aprovar manutenção do waiver pela não declaração de vencimento antecipado, extinção da conta reserva da dívida, adoção de novo cronograma de pagamento, com pagamentos do principal mais juros no mínimo de R\$ 3.000 mês em 15 de julho, 14 de agosto e 15 de setembro de 2020, e alteração do vencimento para 15/04/2021. A Companhia realizou pagamentos em 15 de julho de R\$ 5.000, em 15 de agosto de R\$ 10.000, e em 15 de setembro de R\$ 3.263 e 30 de setembro de 5.932 milhões.

Em 30 de setembro de 2020 o rating da 3ª emissão das debêntures é de D(bra).

As debêntures têm a seguinte composição:

Quantidade	Antecipações	30/09/2020	31/12/2019
38.130	(38.130)	-	17.702
40.590	(33.536)	7.054	33.090
78.720	(71.666)	7.054	50.792

O saldo das debêntures foi integralmente liquidado com os pagamentos realizados em outubro e novembro de 2020.

Cláusulas contratuais restritivas - covenants

Os covenants vinculados às debêntures estão demonstrados a seguir:

- Dívida Líquida / EBITDA: igual ou inferior a 3,20;
- Índice de cobertura do serviço da dívida maior ou igual a 1,20;

A Companhia deverá manter, durante toda a vigência do contrato os índices limites, apurados trimestralmente relativos aos valores acumulados nos últimos 12 (doze) meses.

9. Obrigações tributárias

	30/09/2020	31/12/2019
Imposto de renda	1.016	-
Contribuição social	362	-
PIS	377	160
COFINS	1.741	739
ISS	1.330	1.268
Outros tributos	190	204
Total das obrigações tributárias	5.016	2.371

Notas Explicativas**Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte**

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Efeitos Covid-19

Em decorrência da pandemia da Covid-19, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, com relação à parte financeira, tudo que está regido via normativa/decreto/medida provisória está sendo postergado. Em 30 de setembro de 2020, além dos tributos do próprio mês, constam em aberto os tributos PIS e COFINS das competências abril e maio, cujos vencimentos foram postergados para outubro e novembro, respectivamente.

10. Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas, depósitos e bloqueios judiciais

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos de naturezas tributária, cível e trabalhista. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Econorte está envolvida em determinadas questões trabalhistas e cíveis, tanto na esfera administrativa como na esfera judicial. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, considera que as provisões para riscos são suficientes para cobrir perdas prováveis. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a Econorte identificou processos que requerem registro de provisão. Para determinados casos com risco de perdas prováveis foi requerido depósito judicial conforme movimentação abaixo:

	31/12/2019	Adições	Baixas	30/09/2020
Provisão para contingências trabalhistas	(580)	-	151	(429)
	(580)	-	151	(429)
Bloqueios judiciais	6.761	1	(2.811)	3.951
Depósitos judiciais	432	270	(340)	362
	7.193	271	(3.151)	4.313

Notas Explicativas

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Econorte não constituiu provisões contábeis para os riscos avaliados por seus assessores jurídicos como perdas possíveis. Estes riscos envolvem, substancialmente, questões trabalhistas, cíveis e tributárias cujo montante, em 30 de setembro de 2020, é de R\$57.254 (R\$58.780 em 31 de dezembro de 2019). Deste montante não constituído como provisão, R\$ 49.706 se refere ao processo administrativo da Receita Federal questionando apuração dos tributos sobre o lucro de exercícios anteriores. Os bloqueios judiciais, que totalizam R\$ 3.951, são principalmente provenientes de ação cível popular imposta pelo MPF e ações trabalhistas de parte relacionada, não relacionados à operação.

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 30 de setembro de 2020 é de R\$ 79.200, o mesmo em 31 de dezembro de 2019. A Triunfo é detentora de 100% do capital social da Companhia, representado em 30 de setembro de 2020 por 18.928.597 ações ordinárias sem valor nominal (o mesmo em 31 de dezembro de 2019).

b) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. No mesmo estatuto, está previsto que da base de cálculo dos dividendos não são deduzidos os valores de constituição da reserva legal e da reserva estatutária e serão calculados dividendos correspondentes a 25% do saldo líquido da reserva de reavaliação realizada durante o exercício.

Em 04 de junho de 2018, foi realizada uma Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª emissão de debêntures simples na qual foi deliberada a vedação à possibilidade de distribuição de dividendos pela Companhia até a quitação do saldo devedor das debêntures.

c) Reserva legal

Constituída na proporção de 5% do lucro do exercício, limitada a 20% do capital social ou, quando acrescida da reserva de capital, limitada a 30% do capital social.

d) Reserva estatutária

É estabelecida pelo estatuto social da Companhia para garantir a restituição do capital aos acionistas nos casos de extinção da concessão. Constitui-se na proporção de 0,5% do lucro do exercício e limita-se a 10% do capital social.

Notas Explicativas

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Instrumentos financeiros

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial conforme as seguintes categorias:

i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos que não satisfazemos critérios para a contabilização de *hedge*. São apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 não há saldo de ativos financeiros a valor justo.

Recebíveis

São ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis, que não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivo, menos perda por redução ao valor recuperável. Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 esses ativos estão basicamente representados pelo saldo de contas a receber de clientes.

ii) Passivos financeiros

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros designados ao seu valor justo em seu reconhecimento inicial (*fair value option*):

- O IAS 39 permite que uma entidade designe um passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado em seu reconhecimento inicial, quando:

Notas Explicativas

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- A aplicação do *fair value option* reduz ou elimina um descasamento contábil que ocorreria caso a mensuração dos ativos e passivos financeiros fosse realizado em separado com bases diferentes;

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, são representados pelos saldos demonstrados nas rubricas de empréstimos e financiamentos e debentures.

a) Instrumento financeiro derivativo

A política de gestão de riscos da Companhia tem como objetivo atrelar aos mesmos indexadores tanto a atualização dos saldos de seus ativos quanto os saldos de seus passivos. Nesse sentido, indexadores diferentes de índices de inflação (IPCA, por exemplo) para atualização de saldos passivos são considerados risco para a Companhia, pois seus ativos são remunerados por índices de inflação.

b) Gerenciamento de risco

Os principais fatores de risco de mercado e as suas influências sobre o negócio da Companhia são os seguintes:

- Risco de taxa de câmbio

A Companhia não possui riscos cambiais.

- Risco de preço e valor de mercado

A presente estrutura tarifária cobrada nas praças de pedágio é regulada pelo Poder Concedente que autoriza o aumento dos preços das tarifas mediante a aplicação de uma cesta de índices (taxa paramétrica). As tarifas são reajustadas anualmente em dezembro de cada exercício.

- Risco regulatório

Por consequência de dispositivos contratuais, a Companhia assume como riscos empresariais o volume de tráfego a ser pedagiado, os montantes despendidos como custos operacionais e a responsabilidade pela obtenção de financiamentos. Também conforme cláusulas de contrato, os reajustes tarifários, quando concedidos parcialmente ou com atrasos, bem como eventuais alterações na legislação tributária, deverão ser objeto de reconhecimento pelo Poder Concedente e obrigatoriamente levado a cálculo de reequilíbrio econômico e financeiro contratual, modificando o valor das tarifas de pedágio ou o cronograma de investimentos.

Notas Explicativas**Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte**

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Análise de sensibilidade

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores dos empréstimos que a Companhia possuía exposição na data base de 30 de setembro de 2020, foram definidos 05 cenários diferentes, e preparada uma análise de sensibilidade às oscilações dos indicadores desses instrumentos. Com base no relatório FOCUS de 02 de outubro de 2020 foi extraída a projeção do indexador CDI para os próximos 12 meses e este definido como o cenário provável, sendo que a partir deste foram calculadas variações decrescentes e crescentes de 25% e 50%, respectivamente.

Despesas financeiras

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração o fluxo de vencimentos de cada contrato.

Projeção das Despesas Financeiras – 2020

Projeção das Despesas Financeiras - 2020							
	Taxa	Saldo Principal					
	de Juros	30/09/2020	Queda de 25%	Queda de 50%	Base Case	Aumento de 25%	Aumento de 50%
CAPITAL DE GIRO							
Debentures	3,20% a.a + CDI	7.054	332	296	367	402	437
TOTAL EMPRÉSTIMOS		7.054	332	296	367	402	437

Notas Explicativas**Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte**

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imposto de renda e contribuição social (IR e CS)

Ativos e passivos tributários correntes e diferidos do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

a) Conciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o resultado

	30/09/2020	30/09/2019
Lucro antes dos impostos e contribuições	82.318	10.934
Alíquota vigente	34%	34%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL	(27.988)	(3.718)
Efeito tributário sobre as principais adições (exclusões):		
Base negativa	-	(14.314)
Valor recuperável dos impostos diferidos	8.766	(5.913)
Instrumentos derivativos, líquidos	-	8.177
Valor amortização base impairment, líquidas	14.334	15.872
Adições permanentes, líquidas	(64)	242
Incentivos fiscais: PAT e patrocínio 8.313/91	(32)	(31)
Imposto de renda e contribuição social	(4.984)	315
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(4.984)	-
Imposto de renda e contribuição social - diferido	-	315
Alíquota efetiva	6,1%	-2,9%

- (i) As alíquotas efetivas de 2020 e de 2019 estão distorcidas principalmente em razão dos efeitos de reversão e amortização do intangível objeto de ajuste de *impairment* constituído em 2018. Adicionalmente, a alíquota de 2019 também possui distorção devido à não constituição dos tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL.

b) Imposto de renda e contribuição social diferido

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pela taxa de imposto que se espera ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados que possam vir a ser utilizados.

O valor contábil dos impostos diferidos é revisado em cada data do balanço e é baixado na extensão em que não é provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Notas Explicativas**Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte**

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/09/2020	31/12/2019
Ativo		
Sobre diferenças temporárias provisão para manutenção	18.485	20.107
Sobre arrendamentos operacionais	84	80
Outras provisões temporárias	146	197
(-) Redução valor recuperável ativo diferido	(18.715)	(20.384)
	-	-
Passivo		
Sobre diferença de depreciação / amortização	(6.150)	(10.107)
Sobre apropriação juros empréstimos obras em andamento	(131)	(210)
(+) Redução valor recuperável passivo diferido	6.281	10.317
	-	-
	-	-

14. Transações com partes relacionadas**14.1. Pessoas ligadas**

Triunfo Participações e Investimento S.A.	Contas a pagar	
	30/09/2020	31/12/2019
Despesas diversas ¹	10.940	15.809
Total	10.940	15.809

¹ Rateio de despesas da controladora com base no contrato de rateio de custos comuns.**14.2. Transações comerciais**

As transações com partes relacionadas estão resumidas no quadro abaixo e se referem a transações de contratação de serviços de manutenção e conservação das rodovias, bem como obras previstas no cronograma de investimentos, sendo que os valores contratados estão vinculados ao contrato original de concessão, acrescido dos reajustes previstos, como segue:

Notas Explicativas**Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte**

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contas a pagar partes relacionadas		Contas a receber partes relacionadas		Valores acumulados nos períodos encerrados em 2020 e 2019					
				Intangível		Manutenção		Despesas com aluguel	
30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	set/20	set/19	set/20	set/19	set/20	set/19
Rio Tibagi	-	127	61	-	-	-	-	596	596
Constr Triunfo	-	872	6.082	617	39.072	13.940	10.373	-	-
Total	-	999	6.143	617	39.072	13.940	10.373	596	596

Os montantes registrados nas rubricas de manutenção e aluguel estão registrados no resultado da Companhia. Tais despesas referem-se à manutenção das rodovias, assim como despesas inerentes à operação do negócio.

Contrato com a Rio Tibagi

A Econorte contratou junto à empresa Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda., que está sob o mesmo controle da Companhia, arrendamento de veículos para serviços na rodovia e arrendamento predial.

Os serviços contratados para 2020 e os respectivos valores executados até 30 de setembro de 2020 estão demonstrados, como segue:

Serviços contratados	Prazo	Valor contratado	Valor executado
Arrendamentos	2020	794	596

Contrato com a Construtora Triunfo

Em 28 de maio de 2018 a Econorte contratou a Construtora Triunfo S.A., que possui controle comum à controladora, para prestar serviços de manutenção, restauração das rodovias, bem como para realizar obras previstas no cronograma de investimentos.

Os serviços contratados/orçados para junho de 2018 e os respectivos valores executados até 30 de setembro 2020 estão demonstrados, como segue:

Serviços contratados	Prazo	Valor contratado	Valor executado
Prestação de serviços especializados de engenharia de (i) execução de obras de duplicação, trincheiras, viadutos e pontes na BR 369 com 34,365 km de extensão, (ii) obras de restauração e manutenção, sistema de drenagem, obras de artes, obras complementares e sinalização, (iii) obras de interseção na BR 153 km 40,65 e km 17,80, PR 323 com PR 160 km 9,1 e PR 323 com PR 437 km 32,4, integrantes das rodovias do lote 01do Anel de Integração do Estado do Paraná.	2021	169.425	91.977

Notas Explicativas

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Remuneração dos administradores

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, ambos eleitos para mandatos de 2 (dois) anos, admitida a reeleição. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de abril de 2020 aprovou a remuneração dos administradores de até R\$4.075 para o exercício.

No período findo em 30 de setembro de 2020, as despesas com esses administradores, totalizaram R\$2.113 (R\$2.152 em 30 de setembro de 2019). A Companhia não concede nenhum outro benefício a seus administradores, tais como fundos de aposentadoria, remuneração variável ou quaisquer benefícios pós-emprego.

16. Receita operacional líquida

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Receitas de arrecadação	66.870	182.175	53.674	116.046
Receitas de construção - ativos da concessão	13.670	46.566	9.358	28.678
Receitas acessórias	537	1.663	573	1.638
Receita bruta de serviços	81.077	230.404	63.605	146.362
Impostos incidentes sobre serviços	(5.703)	(15.565)	(4.598)	(9.984)
Receita líquida	75.374	214.839	59.007	136.378

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 houve um acréscimo nas receitas, se comparado com o mesmo período de 2019, devido ao fim dos efeitos da liminar proferida na ação popular pública movida na Justiça Federal de Jacarezinho que contesta a cobrança de pedágio da praça de Jacarezinho/PR, e a suspensão parcial os efeitos da liminar proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR). A decisão reverte a redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas três praças da Companhia

Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

Receita de construção

Pelos termos do contrato de concessão, a Concessionária deve construir e/ou melhorar a infraestrutura das rodovias que opera. Conforme requerido pelo ICPC01 - Contratos de Concessão (equivalente à interpretação IFRIC 12, emitida pelo IASB), as receitas relativas ao serviço de construção prestado devem ser mensuradas e registradas pela Companhia em contrapartida ao ativo intangível de concessão.

Notas Explicativas

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os custos dos contratos são reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita.

Receitas acessórias

Correspondem às receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros e são reconhecidos como receitas acessórias na Demonstração de Resultado da Companhia.

Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e
- O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

	<u>Alíquotas</u>
COFINS - Contribuição para Seguridade Social - Cumulativa	3,00%
COFINS - Contribuição para Seguridade Social - Não Cumulativa	7,60%
PIS - Programa de Integração Social - Cumulativa	0,65%
PIS - Programa de Integração Social - Não Cumulativa	1,65%
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5,00%

Efeitos Covid-19

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, foram identificados impactos de queda na receita da Companhia entre final de março e junho de 2020, apesar de sua atividade ter sido considerada como essencial pelo próprio poder concedente. Analisando os impactos foi desconsiderado o tráfego de Jacarezinho, pois a praça ficou desativada durante os seis primeiros meses de 2019.

Já com a média de 2019, o impacto apurado é maior uma vez que a economia desde final de 2019 apresentava sinais de recuperação. Os números mostram que já atingimos o pico de perda e que a partir de maio o percentual será bem abaixo do apresentado.

Notas Explicativas**Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte**

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ao analisarmos os impactos do realizado sobre o orçado, identificamos uma queda de receita de 44% no 1T 2020. 25,1% em abril/2020, de 17,2% em maio/2020 e de apenas 4,35% para nós nove meses findos em set/ 2020 de R\$ 8.282 milhões inferior ao orçado, porém, apesar dessa queda, a Companhia não espera ter necessidade de caixa para cobrir seus custos e despesas. Note-se que desde o dia 23 de abril os volumes apurados nos dias subsequentes foram os maiores desde a pandemia, demonstrando que há uma recuperação no percentual de perda apurado no mês de abril.

17. Despesas por natureza

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Despesas por função				
Custo dos serviços prestados	46.362	135.537	27.025	79.491
Despesas operacionais	5.563	18.213	8.075	22.550
	51.925	153.750	35.100	102.041
Despesas por natureza				
Custo de conservação e manutenção rodovias	4.364	13.489	3.541	11.705
Custo operacional de rodovias	2.682	8.296	2.751	7.991
Custo com pessoal	3.647	11.744	3.550	10.704
Custo de construção - ativos da concessão	13.670	46.566	9.358	28.678
Despesas com administradores	680	2.113	745	2.152
Despesas com pessoal	2.033	6.615	2.118	6.429
Amortizações arrendamento	391	1.182	397	1.174
Amortizações intangível	19.633	48.325	5.557	14.063
Gerais e administrativas	2.929	9.636	4.954	13.691
Outras despesas (receitas) não recorrentes	(79)	(151)	259	279
Outras operacionais	1.975	5.935	1.870	5.175
	51.925	153.750	35.100	102.041

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 houve um acréscimo nos custos e despesas basicamente devido a amortização do intangível, que está sendo impactado pelo aumento do custo do intangível realizado no exercício anterior, e no custo com construção que está relacionado aos investimentos obrigatórios do contrato para o período.

Notas Explicativas**Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte**

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Resultado financeiro

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Receitas				
Rendimentos de aplicação	95	279	21	315
Reversão provisão contrato swap	-	28.175	-	-
Outras receitas	-	-	164	217
	95	28.454	185	532
Despesas				
Juros sobre empréstimos	-	(265)	(2.053)	(2.402)
IOF sobre empréstimos	(18)	(55)	(44)	(443)
Variações monetárias debentures	(286)	(1.656)	(1.521)	(5.218)
Despesas sobre manutenção rodovias	(1.292)	(3.702)	(1.110)	(3.036)
Instrumentos derivativos	-	-	-	(5.426)
Valor justo instrumento derivativo - swap	-	-	-	(3.272)
Despesas com debentures	(166)	(1.319)	(1.152)	(3.361)
Juros arrendamentos	(49)	(182)	(88)	(284)
Outros	(13)	(46)	15	(493)
	(1.824)	(7.225)	(5.953)	(23.935)
Total	(1.729)	21.229	(5.768)	(23.403)

Para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 a Companhia teve uma redução com as despesas financeiras devido a quitação do contrato de swap em 2019, e de amortizações de debentures, com isso uma menor provisão de juros. Além disso, foi realizada a quitação da CCB (anterior contrato de swap) com desconto de aproximadamente 70%, resultando na reversão da provisão de juros.

19. Litígio na Concessão

Em 28 de novembro de 2014, a Econorte em conjunto com o Poder Concedente assinou o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (Termo Aditivo n. 272/2014), o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná.

O Termo Aditivo, em síntese, restabelece o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, extinguindo os passivos contratuais existentes desde 2002 (data do último aditivo contratual). Nesse contexto, o aditivo proporciona efeitos transacionais, preventivos e extintivos de litígio, em relação a cada um dos processos existentes que cada parte mantinha, uma frente ou outra, ou seja, reconhece a perda superveniente do interesse de agir em relação aos diversos processos perpetuados pela administração anterior, na busca da redução, suprimir e/ou extinguir o programa de concessão rodoviários no Estado, seja por meio de medidas e ações administrativas ou judiciais, como também nas diversas medidas judiciais apresentadas pela Companhia contra o Governo do Estado do Paraná e/ou frente ao Departamento de Estrada e Rodagem do Paraná.

Notas Explicativas

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em síntese, a Econorte, individualmente ou em conjunto com outras concessionárias, busca a tutela jurisdicional para resguardar a manutenção da incolumidade do contrato de concessão de que é titular, que vem sendo mantido por diversas decisões judiciais favoráveis, sejam estas decisões liminares, sentenças ou outros julgamentos proferidos por instâncias superiores, reiterando o compromisso e o objetivo de manter incólumes o Contrato de Concessão e seus, Termos Aditivos firmados entre a Econorte e o Estado do Paraná, com a manutenção da integridade do programa de concessão de que é titular.

Em 15 de fevereiro de 2018 foi publicado no Diário Oficial do Paraná o 6º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 071/97. O Termo Aditivo trata a readequação do cronograma de investimentos da Econorte, anteriormente concentrados no último ano da concessão (2021), para os anos de 2018 a 2021.

Tal readequação considera a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato e seus aditamentos, sem alteração das regras contratuais e dos valores das tarifas de pedágio praticadas atualmente. O Termo Aditivo foi homologado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR.

Em decorrências de decisões judiciais existentes desde o final de novembro de 2018, mencionadas na nota explicativa nº 1 dessas informações trimestrais, informamos que os aditivos vigentes poderão sofrer algum tipo de alteração ou até mesmo terem seus efeitos suspensos.

20.Seguro e garantia

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e cumprir suas responsabilidades contratuais perante o DER/PR, tendo os acionistas como fiadores da operação. A Companhia possui por força contratual, quando aplicável, cobertura de seguros para execução das obras de ampliação, conservação, manutenção e operação da rodovia.

Adicionalmente, mantém coberturas de seguros necessárias e suficientes para garantir uma efetiva e completa cobertura de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo "all risks" para os danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano de todos os bens que integram a concessão, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

Notas Explicativas

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2020, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é resumida como segue:

Seguradora	Modalidade	Nº Apólice	Vigência da Apólice	Valor do prêmio	Valor de cobertura
Garantia Merchant Bank	Carta Fiança	1266-2/2018	dez/2019 a dez/2020	1.043	101.239
Sompo Seguros S.A	Resp civil	5.100.000.999	jan/2020 a jan/2021	543	12.500
Tokio Marine Seguradora S.A	Riscos operacional e engenharia	180 000105079	jan/2020 a jan/2021	519	91.400
					205.139
Limite máximo de indenização: Seção I-Danos patrimoniais					28.000
Limite máximo de indenização: Seção II -Engenharia					400
Limite máximo de indenização: Seção III-Perdas de receitas					63.000
Limite máximo de indenização: Seção IV-Responsabilidades					12.500

21.Compromissos com a concessão

Pelo desgaste derivado do uso da infraestrutura, a partir da data de transição para a adoção da ICPC 01, é registrada provisão, com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa do período para manutenção e recomposição da infraestrutura a um nível especificado de operacionalidade prevista no contrato de concessão. O passivo é progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras de recomposição da infraestrutura em data futura, observados os dispositivos do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O prazo de concessão da Econorte será o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado com o Departamento de Estradas e Rodagem (DER/PR), sendo seu término previsto para o ano de 2021.

Em 15 de fevereiro de 2018 foi publicado no Diário Oficial do Paraná o 6º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 071/97. O Termo Aditivo trata a readequação do cronograma de investimentos da Econorte, anteriormente concentrados no último ano da concessão (2021), para os anos de 2020 a 2021.

Notas Explicativas**Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte**

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme a deliberação, o Programa de Exploração da Rodovia - PER, passou a prever investimentos no montante de R\$ 258.136 conforme 6ª TA de 15 de fevereiro de 2018. O cronograma de investimentos na rodovia prevê desembolsos conforme segue, e que por decorrência de decisões judiciais existentes desde final de novembro de 2018, esse cronograma poderá sofrer alterações.

Investimentos previstos	2020	2021	Total
	94.536	108.296	202.832
Manutenções previstas	2020	2021	Total
	18.825	36.479	55.304

A Companhia registrou provisão para manutenção relativa ao período de 2020 a 2021, descontando a valor presente à taxa interna de retorno de 10,61% a.a. A Companhia tem provisão referente manutenção das rodovias a ser realizado pelo desgaste derivado do uso da infraestrutura, como demonstrado abaixo:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Provisão para manutenção - curto prazo	49.934	40.401
Provisão para manutenção - longo prazo	<u>4.433</u>	<u>18.737</u>
	54.367	59.138

22. Benefícios a empregadosPlano de Previdência privada

Em 06 de janeiro de 2012 a Controladora firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Companhia não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas. As contribuições da Companhia no período de seis meses findo em 30 de setembro de 2020 totalizaram R\$ 66 (R\$ 156 em 30 de setembro de 2019) e as contribuições dos profissionais os mesmos valores respectivamente.

Notas Explicativas

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Eventos subsequentes

Assembleia Geral de Debenturistas – 3º Emissão de Debêntures

Conforme assembleia de 06 de julho de 2020, já divulgado na nota 08, a companhia realizou mais 2 (dois) pagamentos extraordinários em 15 de outubro no valor de R\$ 3.212 e 28 de outubro no valor de R\$ 3.786.

Em 12 de novembro de 2020, a Companhia realizou o último pagamento extraordinário de R\$ 78 mil, liquidando o passivo com as debêntures.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A.
Londrina - PR

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial intermediário em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findo naquela data, e das demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findos naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais Notas Explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional "IAS 34 - Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva

Investigações e outros procedimentos legais conduzidos por autoridades públicas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 às informações contábeis, em 22 de fevereiro e 26 de setembro de 2018, foram cumpridos os mandados de busca e apreensão, pela Polícia Federal, na sede da Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPI) e de suas controladas Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte ("Econorte") e Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Tibagi"), com base nos despachos dos Juizes da 13ª e 23ª Vara Federal de Curitiba no âmbito da Operação Integração, que investiga a denúncia de atos criminosos envolvendo empresários e agentes públicos, alimentado pelo suposto superfaturamento na cobrança dos pedágios nas concessionárias de rodovias públicas no Estado do Paraná. O despacho da 23ª Vara Federal de Curitiba apresenta acordos de colaborações premiadas nos quais foram relatados atos ilícitos praticados na execução do contrato de concessão por executivos e ex-executivos da Companhia e de suas controladas Econorte e Rio Tibagi. O Comitê Independente, em conjunto com os escritórios contratados para conduzi-los as investigações internas, concluíram seus trabalhos em 29 de abril de 2019 e comunicaram ao Conselho de Administração os resultados factuais provenientes dos procedimentos investigativos, limitações de trabalho e, por fim, as recomendações para aprimoramento do programa de Compliance Anticorrupção da Companhia e suas controladas. Contudo, ainda se encontram em andamento as investigações conduzidas pelas autoridades públicas envolvendo executivos e ex-executivos da Companhia e das controladas Econorte e Rio Tibagi.

Conseqüentemente, em virtude das investigações e demais procedimentos conduzidos pelas autoridades públicas ainda estarem em curso, não foi possível, até este momento, concluir se algum ajuste seria necessário nas informações contábeis intermediárias do período findo em 30 de setembro de 2020.

Conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos, se houver, não conhecidos do assunto mencionado na seção intitulada "Base para conclusão com ressalva" não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais (ITR) acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos, se houver, não conhecidos do assunto mencionado na seção intitulada “Base para conclusão com ressalva”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis e informações contábeis intermediárias, comparativas do exercício e trimestre anteriores

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, no qual emitimos relatório, datado em 11 de março de 2020, contendo modificação sobre o mesmo assunto mencionado na seção “Base para conclusão com ressalva”.

As informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 30 de setembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram revisadas por nós, no qual emitimos relatório, datado em 05 de novembro de 2019, contendo modificação sobre o mesmo assunto mencionado na seção “Base para conclusão com ressalva”.

Londrina, 16 de novembro de 2020.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 PR 006853/F-9

Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 166001/O-3 – S - PR

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no relatório da BDO RCS Auditores Independentes, sobre as Informações da Companhia, emitido em 12 de novembro de 2020 relativo ao período findo encerrado em 30 de setembro de 2020.

Londrina, 16 de novembro de 2020.

Fernando Yuiti Fujisawa
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Luiz Eduardo Barros Manara
Diretor Presidente e de Engenharia

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Parecer da Auditoria

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou por unanimidade, com as opiniões expressas no relatório da BDO RCS Auditores Independentes, sobre as Informações da Companhia, emitido em 12 de novembro de 2020 relativo ao período findo encerrado em 30 de setembro de 2020.

Londrina, 16 de novembro de 2020.

Fernando Yuiti Fujisawa
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Luiz Eduardo Barros Manara
Diretor Presidente e de Engenharia